



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022 às 16:36, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 4191919: DECRETO Nº 3016 2022

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

## MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4191919>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO N° 3016/2022**

**“Abre Crédito Suplementar  
Por ANULAÇÃO NO  
ORÇAMENTO DE 2022”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere o Art. 8º inciso I, da Lei nº 1530/2021, de 02 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme abaixo especificado:

<b>04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>001 - Divisão de Educação</b>
<b>0012 - Educação</b>
<b>0365 - Educação Infantil</b>
<b>0004 - GESTÃO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>
Cód. 72 - 33390000000000000000 - Aplicações diretas
Fonte de recurso - 01010101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação <span style="float: right;">90.000,00</span>

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste decreto, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.



<b>04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>001 - Divisão de Educação</b>
<b>0012 - Educação</b>
<b>0365 - Educação Infantil</b>
<b>0004 - GESTÃO EM EDUCAÇÃO</b>
<b>19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL</b>
Cód. 13 - 33190000000000000000 - Aplicações diretas
Fonte de recurso - 01010101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação <span style="float: right;">90.000,00</span>

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos desde 19 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Botuverá, 19 de setembro de 2022.

**ALCIR MERIZIO**  
Prefeito Municipal

		
<b>Assinado Digitalmente por:</b> ALCIR MERIZIO		
<b>CPF/CNPJ:</b> 56963416915	<b>Assinado em:</b> 19/09/2022	
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: < <a href="http://www.serpro.gov.br/assinador-digital">http://www.serpro.gov.br/assinador-digital</a> >		